



SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
COMANDO GERAL

PORTARIA Nº 353/13-CG/DP

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas, em face da Suspensão de Liminar nº 0802484-86.2013.8.02.0900 que suspendeu os efeitos da decisão interlocutória proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0725984-57.2013.8.02.0001, resolve:

1. Revogar a matrícula no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar de Alagoas do voluntário MURILO RODRIGUES CALHEIROS, nascido a 07/12/1989, CPF nº 077.372.944-57, RG nº 2001006005203-SSP/AL, filho de Carlos Brancildes Monte Calheiros e de Acácia Rodrigues Calheiros, efetivada através da Portaria nº 316/13-CG/DP, de 22/11/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 26/11/2013;

2. Determinar ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças que apresente o voluntário à Diretoria de Pessoal para que sejam adotadas as formalidades legais necessárias ao registro funcional e à situação militar;

3. Determinar à Diretoria de Finanças que adote providências quanto à remuneração do voluntário.

Maceió, AL, 18 de dezembro de 2013.

DIMAS BARROS CAVALCANTE – Cel PM  
Comandante Geral da PMAL